



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 13/2021

DISPÕE SOBRE A CORRETA NOMECLATURA DAS COMISSÕES PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 86, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria nº 02/2021 conferindo a correta nomenclatura das Comissões Permanentes. Sendo: aonde se lê: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMNETO, leia-se: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA; aonde se lê: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, leia-se: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; aonde se lê: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, leia-se: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER; aonde se lê: COMISSÃO DE OBRAS, leia-se: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.

Art. 2º - Fica mantido as demais disposições da Portaria nº 02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita 13 de outubro de 2021.

RAFAEL SILVA CORREIA
Presidente

**Câmara
Municipal de Vargem Bonita
VARGEM BONITA/MG.**

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

13 / 10 / 2021

Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG